

Resolução nº : 7868/2000  
Protocolo nº : 366210/99  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO/PARANÁ URBANO relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 103.630,00 (cento e tres mil e seiscentos e trinta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente